14/09/2022 08:55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

about:blank

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.890.559/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		ÇÃO DATA DE ABERTURA 13/06/2000
NOME EMPRESARIAL SABINO PEDRO DE SOUS	A NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 45.30-7-03 - Comércio a va	DE ECONÓMICA PRINCIPAL rejo de peças e acessórios novos p	ara veiculos automotore	8
45.20-0-01 - Serviços de ma 45.20-0-04 - Serviços de ali 45.30-7-05 - Comércio a va	ADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS anutenção e reparação mecânica de inhamento e balanceamento de veíc rejo de pneumáticos e câmaras-de- jista especializado de equipamento boque de veículos tomóveis sem condutor	culos automotores ar	mática
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI 213-5 - Empresário (Individ			
LOGRADOURO TV FERNANDO ANTONIO DIAS		NÚMERO 126 COMPLEMENTO TERREO	
	IRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FE PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3490-1366	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 08:54:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

106



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO

CNPJ: 03.890.559/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 05:23:17 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B7A.0347.42B0.EF62** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO

CÓDIGO: 35C1.2A32.EE8A.BVFD

Fmitida no dia 28/11/2023 às 11:45:52

Nome Empresarial:

SABINO PEDRO DE SOUSA NETO ME

Endereço:

FERNANDO ANTONIO DIAS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.128.503-1

Município: **BONITO DE SANTA FE**

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

126

CNPJ/CPF:

Complemento:

TERREO

CEP:

58960-000

03.890.559/0001-22

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉSECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 125/2022

Certifico a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Setor Tributário que a empresa: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, CPF/CNPJ Nº 03.890.559/0001-22, localizado a Praça Fernando Antonio, nº 126, Bairro Centro, Bonito de Santa - PB, não possui débitos e está quite com os tributos municipais e Dívida Ativa.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que para constar, passei a presente certidão, para fins de FAZER PROVAS A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS a conferi e assino.

Bonito de Santa Fé, (PB) 01 de Dezembro de 2022.

Obs:

- 1 ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.
- 2 QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Lamoldo Serina de Sousa REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário de Finanças

Pagina i de i



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.890.559/0001-22 Certidão nº: 30307886/2022

Expedição: 14/09/2022, às 08:49:26

Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SABINO PEDRO DE SOUSA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.890.559/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Duvidas e sugestées: codt@tst.quo.Fr